

PORTARIA Nº 492/2025

Concede licença para casamento a servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI**, matrícula 996570, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.347.427-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 079.970.489-01, nomeada em 02 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 17 de janeiro de 2025 à 24 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13237
UMUARAMA 08.02.2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS